

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº 101, DE 21 DE MARÇO DE 2025

ALTERA A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA. PARA O BIÊNIO DE 2025/2026.

O Senhor CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de São Paulo, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões da Coordenadoria Municipal de Assistência Social,

R = E = S = O = L = V = E

Art. 1º fica **ALTERADO** os **NOMEADOS**, para a composição do “**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**”, para o BIÊNIO 2025/2026, como membros titulares e suplentes do órgão normativo, deliberativo e controlador das ações em todos os níveis, para atendimento a Criança e ao Adolescente no Município de Piratininga, vinculado ao Gabinete do Prefeito, e respectiva Diretoria, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Luciana Marques Fileti	TITULAR
Adriana Maura Barboza Merlin	SUPLENTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Taís Cristina de Oliveira	TITULAR
Ana Rosa Ricciulli	SUPLENTE

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Simone Regina da Silva	TITULAR
Marcos Paulo Cirinelli	SUPLENTE

ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Reginaldo Salvadeo dos Santos	TITULAR
Cláudia Maria Capóssoli Ottaviani	SUPLENTE

**SOCIEDADE CIVIL de Movimentos e Entidades Ligadas ao atendimento da
Criança e do Adolescente**

DAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DOS SERVIÇOS	
Maria Cristina de Andrade Bastos Magalhães	TITULAR
Priscila Chrispin	SUPLENTE

ENTIDADE SOCIAL	
Aline Thaís Mendes dos Santos	TITULAR
Ellen Genaro Gonçalves	SUPLENTE

DOS TRABALHADORES DA ÁREA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Claudia Orrana Araujo dos Reis Bento	TITULAR
Paula Moraes da Rocha	SUPLENTE

ENTIDADES RELIGIOSAS	
Rosângela Cardoso dos Santos	TITULAR
Marina Aparecida da Silva Casarini	SUPLENTE

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Luciana Marques Fileti	PRESIDENTE
Paula Moraes da Rocha	VICE-PRESIDENTE
Adriana Maura Barboza Merlin	1ª SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Aline Thaís Mendes dos Santos	2ª SECRETÁRIA-EXECUTIVA
Reginaldo Salvadeo dos Santos	1º TESOUREIRO
Cláudia Maria Capóssoli Ottaviani	2º TESOUREIRO

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será durante o Biênio 2025/2026.

§ **Único** O desempenho da função de membro do CMDCA será gratuito e considerado de relevância para o Município.

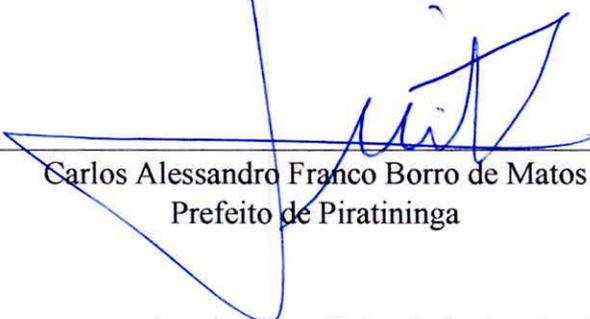
Art. 3º Os membros do CMDCA desempenharão suas atividades com base na Legislação em vigor, observando, principalmente, o que trata da competência do Conselho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 023 de 02 de março de 2023 e demais disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

PORTARIA Nº. 101/2025, FLS 03

Piratininga, 21 de março de 2025.



Carlos Alessandro Franco Borro de Matos
Prefeito de Piratininga

Arquivada no Setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; afixada no quadro de avisos do paço municipal e publicada no site e Diário Oficial do Município, em conformidade com a Lei Orgânica do município de Piratininga.



Julio Fernandes Padilha
Gerente de Protocolo, Arquivo e Atendimento